



Ministério da Educação

**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo**

Conselho de Ensino

---

---

## PARECER CONEN Nº 026/2019

**Processo nº: 23309.000985.2017-91**

**Origem:** *Câmpus* Sertãozinho

**Interessado:** Diretoria Geral do *Câmpus* Sertãozinho.

**Assunto:** Implantação do Curso Técnico em Eletrotécnica do *Câmpus* Sertãozinho nas modalidades Concomitante e Subsequente.

**Relator:** Marcos Amorielle Furini.

### I- HISTÓRICO

O *Câmpus* Sertãozinho do IFSP iniciou suas atividades em 1996 como Unidade de Ensino Descentralizada, sendo que o primeiro curso técnico a ser ofertado foi em 1999, a saber o Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio. É importante verificar que o *câmpus* sempre apresentou forte ligação com o arranjo produtivo local, com especial atenção para a oferta de cursos de formação profissional. Além disso, nota-se que o *câmpus* já oferta cursos técnicos do mesmo eixo tecnológico do curso em questão. Por fim, é importante verificar que a região de Sertãozinho é altamente industrializada e a oferta do curso vem de encontro a demanda do arranjo produtivo local, principalmente devido a realização do curso no período noturno.

### II- ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Considerando a documentação disposta no DRIVE do IFSP, verifica-se que o *Câmpus* Sertãozinho atendeu parcialmente as exigências documentais requeridas na Resolução n. 143/2016 de 1 de novembro de 2016 e na Instrução Normativa PRE/IFSP n. 03 de 07 de junho de 2018, com exceção da Análise Técnico-Pedagógica realizada pelo *câmpus*.

A oferta do referido curso a partir de 2020 está previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do IFSP, sendo que o *câmpus* apresentou todas as atas de discussão e definição da revisão de oferta dos cursos do *câmpus*. De acordo com a projeção de oferta de vagas nota-se o atendimento dos balizadores, conforme a lei de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, a saber, 45,8% de vagas para cursos técnicos, 24% de

vagas para cursos de formação de professores, 7,9% de PROEJA e 30,2% de vagas para os demais cursos. Além disso, é possível verificar da resolução de aprovação do PDI que o *câmpus* dispõe de força de trabalho para a implantação e oferta contínua do curso.

O *câmpus* apresentou as atas de reuniões da Comissão de Estruturação e Implantação do Curso Técnico em Eletrotécnica referentes às discussões para confecção do plano de curso. Além disso, apresentou a ata da reunião do Conselho de *Câmpus* que aprovou o Plano Pedagógico do referido curso pela comunidade do *Câmpus* Sertãozinho.

Do Plano Pedagógico de Curso verifica-se que a conclusão do referido curso será realizada em 3 semestres, sendo que tal proposta é possível somente pela inclusão de uma porcentagem de formação na modalidade a distância. O *Câmpus* Sertãozinho adota a duração das aulas igual à 45 minutos, com 5 aulas por dia letivo para os cursos noturnos, totalizando 25 aulas semanais. Nota-se da estrutura curricular que no primeiro e terceiro semestre ocorrerão 29 aulas semanais e no segundo 27 aulas semanais, sendo que a diferença entre o limite de aulas semanais e a proposta no PPC é a utilização de atividades à distância. Tal proposta necessita de atenção por parte da Diretoria de Educação Básica da PRE, visto que, as atividades à distância deverão ser realizadas em períodos distintos da oferta do regular do referido curso. Portanto, a verificação de estratégias adequadas para o processo de ensino/aprendizagem deve ser realizada, principalmente para um curso técnico no período noturno na modalidade subsequente, que dispõe de estudantes, em sua grande maioria, trabalhadores, o que limita sua atuação em atividades pedagógicas em dias e horários distintos da oferta regular do curso.

### **III- VOTO DO RELATOR**

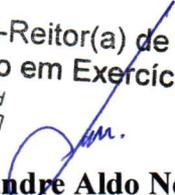
Do exposto manifesto voto favorável à proposta de implantação do referido curso. Entretanto, fica a ressalva para que a Diretoria de Educação Básica da PRE verifique a estratégia de ensino/aprendizagem para as atividades a distância propostas. Além disso, o *câmpus* deve enviar a Análise Técnico-Pedagógica realizada por Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais do *câmpus*.

### **IV-VOTO DO PLENÁRIO DO CONSELHO DE ENSINO**

Considerando os fundamentos apresentados, a Presidência do CONEN manifesta favorabilidade à proposta de implantação do Curso Técnico em Eletrotécnica do *Câmpus* Sertãozinho nas modalidades Concomitante e Subsequente desde que a DiEB (Diretoria de Educação Básica) analise a proposta de ensino a distância e o *câmpus* envie a ATP (Análise Técnico-Pedagógica).

São Paulo, 04 de julho de 2019

Pró-Reitor(a) de  
Ensino em Exercício  
Diretor de Políticas de Acesso  
Pró-reitoria de Ensino - IFSP  
Cidade 1055293  
Alexandre Aldo Neves

  
**Alexandre Aldo Neves**

Presidente do Conselho de Ensino em Exercício